

8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março 2008, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis, às quais a CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 15/01/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.486,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 760101 – SEAC; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 422 – Direitos individuais, coletivos e difusos; Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;

Projeto de Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários; Ação: 264810 – Implementação da USIPAZ de Ananindeua; Plano Interno: 105USA8818C – USIPAZ de Ananindeua (...) Ação: 264811 – Implementação da USIPAZ de Cabanagem; Plano Interno: 105USC8818C – USIPAZ de Cabanagem (...) Ação: 277817 – Implementação da USIPAZ de Marituba; Plano Interno: 105USM8818C – USIPAZ de Marituba (...) Ação: 276591 – Implementação da USIPAZ de Benguí; Plano Interno: 105USB8818C – USIPAZ de Benguí (...) Ação: 264817 – Implementação da USIPAZ de Parauapebas; Plano Interno: 105USP8818C – USIPAZ de Parauapebas (...) Ação: 276207 – Implementação da USIPAZ de Canaã; Plano Interno: 105UCC8818C – USIPAZ de Canaã (...) Ação: 278362 – Implementação da USIPAZ de Jurunas; Plano Interno: 105USJ8818C – USIPAZ de Jurunas (...) Ação: 278361 – Implementação da USIPAZ de Guamá; Plano Interno: 105USG8818C – USIPAZ de Guamá (...) Ação: 278363 – Implementação da USIPAZ da Terra Firme; Plano Interno: 105UST8818C – USIPAZ da Terra Firme.

CONTRATADA: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, CNPJ: 17.370.546/0001-37, sediada na Rua Coronel Ramalho, 337 – Sala 4, Centro, CEP 08.900-000, Guararema/SP.

ORDENADOR

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 896061

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 015/2023-GAB, de 17 de janeiro 2023.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2023/70270.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 896340

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/1547725.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 13/01/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por

cento) sobre o salário base, ao servidor RONALDO ANDRADE DOS SANTOS, CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57191358-02. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 896206

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 071/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2022/2002730, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO JORGE PAIVA PEREIRA, Id. Funcional nº. 3210707/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania “Pátio Belém”, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, referente ao triênio de 17/12/1990 a 16/12/1993 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 896118

PORTARIA Nº 0060/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/2003232;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019 (1ª etapa).

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 896093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2021/546776 e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação do serviço de “Consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD”, segundo as condições, quantidades, exigências e especificações previstas no Termo de Referência e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas abaixo relacionadas: